

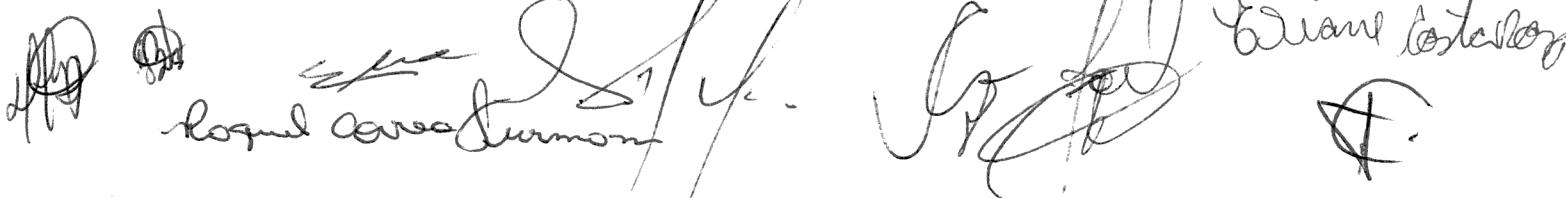


Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº.020 /2022, de 09 de junho de 2022

Ata correspondente a Decima Sexta Reunião Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dezenove horas do dia nove de junho do ano de dois mil e vinte e dois. Fizeram-se presentes a esta reunião os Edis; Edison Luiz Bitencourt Vaz Júnior vice- Presidente, Cleverson Dica Nalífico- primeiro secretário, Aroldo Ribas de Bonfim, Cezar Gengis Khan Johnsson, Eleandro Fontoura Machado, Miguel Elias Cruz, Joel Coutinho e Raquel Correa Furmam. Deixou de comparecer Danilo Felipe Rausis Pedroso – presidente, Ana Flávia de Castro Segunda Secretária e Eliane Costa Rosa. Havendo quórum suficiente, o Senhor Vice- Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da presente Sessão, colocou para deliberação do plenário a dispensa da leitura da ata relativa a sessão anterior, o que foi aprovado por unanimidade de votos, posteriormente a mesma foi submetida a votação e aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Vide- Presidente determinou, a leitura das matérias do expediente. Na ocasião a secretária ad-hoc, deu ciência aos membros da casa que seguindo previsão regimental a presente sessão, bem como, as duas sessões seguintes terão como pauta única o projeto de lei referente ao orçamento. Posteriormente procedeu a leitura do do expediente, o que ocorreu na seguinte ordem: Projeto de Lei Ordinária nº 17 de 2022 Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - Prefeito Municipal “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.” Parecer Jurídico nº 032 /2022 pela regularidade formal e constitucional do referido projeto. Parecer nº 027 /2022 da comissão de justiça e redação favorável a aprovação do referido projeto. Parecer nº 011 /2022 da comissão permanente de finanças e orçamento favorável a aprovação do referido projeto. Nada mais havendo, para ser apresentado no expediente, o senhor vice presidente despachou os itens a ordem do dia para apreciação e deliberação. Consultou a senhor primeiro secretário se há algum vereador inscrito para fazer uso da palavra no expediente e o assunto a ser tratado, na ocasião, não havendo vereadores inscritos o senhor vice presidente determinou a ordem do dia, o que ocorreu na presente ordem: Em PRIMEIRA DISCUSSÃO Projeto de Lei Ordinária nº 17 de 2022 Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - Prefeita Municipal “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.”, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, sem que nenhum vereador tenha manifestado interesse em discutir. Nada mais, constando da pauta para a Ordem do Dia, o senhor Presidente passou às Explicações pessoais, não havendo vereadores


Raquel Correa Furmam
Eliane Costa Rosa



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

inscritos , a reunião foi encerrada, da qual, Cleverson Dica Nalifico -,Primeiro Secretário lavrei esta Ata, que será por mim e pelos demais vereadores presentes assinada.

EDISON LUIZ BITENCOURT VAZ JÚNIOR
Vice- Presidente

CLEVERSON DICA NALIFICO
1º. Secretário

Ediane Costa Rosa
Rozuel Correa Junnon